

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

REGULAMENTO

CONCURSO DA LOGOMARCA PARA VIII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA DA CREDE 20

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20 por meio da Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA), lança, no âmbito desta Coordenadoria, o concurso para elaboração da “logomarca” destinado aos alunos de Ensino Médio, Educação Jovem e Adultos e Escola Estadual de Educação Profissional da rede Pública Estadual de Ensino. A logomarca deve externar uma combinação com os elementos científicos e culturais, conforme o tema: **"A Ciência para a Promoção do Entendimento Global"**.

1- COMO PARTICIPAR:

- 1.1. Os participantes devem criar uma proposta de logomarca com base na orientação anterior.
- 1.2. A logomarca pode contemplar a temática da vertente Sete Artes (Literatura, Cinema, Teatro, Pintura, Dança, Música e Escultura): **"A Ciência para a Promoção do Entendimento Global"**, bem como os elementos das Áreas Científicas: Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática, Linguagens, Pesquisa Junior-Ensino Fundamental e Robótica Educacional.
- 1.3. A escola preencherá a ficha de inscrição (anexo 01) do aluno selecionado na fase escolar.
- 1.4. A ficha de inscrição (anexo 01) estará disponível no site da CREDE 20 e deverá conter obrigatoriamente: nome, idade, ano/série, telefone de contato e e-mail do participante da criação da arte.
- 1.5. Após preenchida a ficha de inscrição, a escola terá até o dia 10 de junho de 2016 para enviá-la via e-mail para israel.pereira@crede20.seduc.ce.gov.br que confirmará “em resposta” a inscrição.
- 1.6. O aluno inscrito deverá comparecer com a ficha de inscrição devidamente preenchida na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20 no dia 13 de junho de 2016 a partir das 8h:00min.
- 1.7. Poderá participar apenas um aluno por escola. Caso o vencedor da fase escolar não possa comparecer, o segundo colocado poderá substituí-lo.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

- 1.8. O aluno terá 4 horas para criar uma proposta de logomarca, sendo que o mesmo terá que trazer o material necessário para o desenvolvimento da sua arte.
- 1.9. O material a ser utilizado deverá ser: papel A4, grafite, lápis colorido, borracha, giz de cera e régua (de diversos formatos).
- 1.10. As logomarcas serão avaliadas por uma banca composta por técnicos da CREDE 20.
- 1.11. A logomarca vencedora poderá ser ajustada através de recursos gráficos.
- 1.12. A logomarca selecionada no concurso será utilizada para confecção de todo o material gráfico pertinente ao evento.
- 1.13. Ao participar do concurso da logomarca o aluno autoriza o uso de sua arte pela CREDE 20 para os devidos fins (ANEXO 02).
- 1.14. Somente poderão ser inscritos pela escola os alunos devidamente matriculados nas turmas de Ensino Fundamental e Médio Regular, EJA e Educação Profissional, que estejam frequentando regularmente.

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) Criatividade;
- b) Referência ao tema proposto.

3 – DA PREMIAÇÃO:

- 3.1. O melhor trabalho será homenageado com um troféu a ser entregue no dia da Feira Regional de Ciências e Cultura 2016.

4 – DA DESCLASSIFICAÇÃO:

- 4.1. A logomarca que fugir da temática;
- 4.2. Logomarca com imagens obscenas e preconceituosas que deturpem a ideia do evento;
- 4.3. Plágios.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

5 – DA DIVULGAÇÃO:

5.1. O resultado será divulgado dia 20/06/2016.

Brejo Santo, 31 de maio de 2016.

José Aparecido Coelho
Orientador da CEDEA/CREDE 20

Antônio Roberto de Araújo Souza
Coordenador da CREDE 20

CONCURSO DA LOGOMARCA PARA VIII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS
E CULTURA DA CREDE 20

ANEXO – 1: FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Escola:
2. Aluno(a):
3. Idade:
4. Série/Ano:
5. Telefone:
6. Email:
7. Título da Obra:
8. Assinatura do Aluno(a):

_____, _____ de junho de 2016.
Local

Assinatura e Carimbo do Diretor(a)

CONCURSO DA LOGOMARCA PARA VIII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS
E CULTURA DA CREDE 20

ANEXO – 2: DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

CONCURSO DA LOGOMARCA PARA VIII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA DA
CREDE 20

DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos autorais, por um prazo de um ano, para execução, gravação sonora e filmagem, assim como das respectivas difusões não-comerciais, da obra inédita, cujo nome estão citado abaixo, de minha autoria, inscrita no Concurso da Logomarca para VIII Feira Regional de Ciências e Cultura da Crede 20.

Nome da obra: _____

Assinatura do declarante

RG: _____

CPF: _____

_____, _____ de junho de 2016.

Local